



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

06 de Outubro de 2020 - ANO IV - Edição Nº 344 - Pág. 01 a 07

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200624001 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino** doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lodo, a empresa **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na Rua João Pinto Damasceno, nº 395, Centro - Canindé- CE, inscrita no CNPJ nº 10.905.621/0001-78 por seu representante legal, Sr. Marcelo Guedes Aguiar, CPF 233.625.023-34, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **24 de Junho de 2020**, com vigência de **90 dias**, a contar do recebimento da ordem de serviço, de conformidade com o Processo, objetivando a Contratação de Empresa especializada para a reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim Magalhães, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução dos serviços de interesse da Secretaria de Educação do Município de Canindé-CE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração da classificação econômica constante na cláusula 9.1 do contrato, incluindo de “Dotação Orçamentária: 12 122 0052 2.064 Classificação Econômica: 4.4.90.51.00”, Fonte de Recurso: 1111000000 **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20200429004**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 05 de outubro de 2020 **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200901004 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lodo, a empresa **A M S COMERCIAL EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na Av. Imperador, 49, Centro - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 29.308.027/0001-28, por sua representante legal, Sra. **Artenia Mara dos Santos**, CPF 619.778.373 -87, TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **01 de Setembro de 2020**, com vigência de **04 meses**, a contar do recebimento da ordem de serviço, de conformidade com o Processo, objetivando a aquisição de KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA SER OFERTADO E DISTRIBUIDO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração da classificação econômica constante na cláusula 9.1 do contrato, incluindo de “Dotação Orçamentária: 12.122.0052.2.064 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00”, Fonte de Recurso: 1111000000 **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20200901004**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 23 de Setembro de 2020 **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200203001 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino** doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lodo, a empresa **OSCAR RODRIGUES ALVES NETO ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na Rua Paralela Sul nº 157, bairro bela vista, Canindé- ce, , inscrita no CNPJ nº 26.669.235/0001 -64 por seu representante legal, Sr. OSCAR RODRIGUES ALVES NETO CPF 048.144.763 -61, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **03 de Fevereiro de 2020**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de serviço, de conformidade com o Processo, objetivando a Contratação de Empresa especializada para a construção da Escola Municipal Alfredo Coelho de Magalhães com anexo de um ginásio poliesportivo de interesse da Secretaria de Educação do município de Canindé-Ce **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração da classificação econômica constante na cláusula 9.1 do contrato, incluindo de “Dotação Orçamentária: 12 122 0052 2.064 Classificação Econômica: 4.4.90.51.00”, Fonte de Recurso: 1111000000 **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20200203001**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 05 de Outubro de 2020 **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190912001 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino** doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lodo, a empresa **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na Rua Mimosas Coelho nº 110, sala 1032, Maraponga, Fortaleza-Ce, , inscrita no CNPJ nº 18.010.834/0001 -43 por seu representante legal, Sr. Tiago Nogueira Pinheiro CPF 636.830.323 -91, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, media as cláusulas e condições a seguir estabelecidas **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **12 de Setembro de 2019**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de serviço, de conformidade com o Processo, objetivando a Contratação de Empresa especializada para a construção de uma unidade escolar com 08 salas de aula na localidade Caiçara, englobando a reforma da quadra coberta poliesportiva existente, de interesse da Secretaria De Educação do Município de Canindé-CE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração da classificação econômica constante na cláusula 9.1 do contrato, incluindo de “Dotação Orçamentária: 12 122 0052 2.064 Classificação Econômica: 4.4.90.51.00”, Fonte de Recurso: 1111000000 **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20190912001**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 21 de setembro de 2020 **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Diana Célia Almeida Gomes (interino)</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Deladier Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p>
---	---



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200803002 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pela respectiva Secretária, **Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**, doravante denominado **CONTRATANTE** celebra o presente **TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200803002**, na forma e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UBS, REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – PEDRO BRAGA FILHO – DISTRITO DE IGUAÇU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder à inclusão da Dotação Orçamentária: 1.027 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde, constante na Cláusula Quinta - 5.1 do contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65§ 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a Cláusula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 2020080302**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**

## EXTRATO DO APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 20200803002** - Objeto: à inclusão da Dotação Orçamentária: 1.027 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde, Constante na Cláusula 5.1, Signatário: **Secretaria de Saúde Município de Canindé/CE**, representada pela Sra. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**. Data do Apostilamento: 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200803003 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pela respectiva Secretária, **Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**, doravante denominado **CONTRATANTE** celebra o presente **TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200803003**, na forma e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UBS, SANTA LUZIA II - DISTRITO SEDE DA VILA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder à inclusão da Dotação Orçamentária: 1.027 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde, constante na Cláusula Quinta - 5.1 do contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65§ 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a Cláusula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 2020080303**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**

## EXTRATO DO APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 20200803003** - Objeto: à inclusão da Dotação Orçamentária: 1.027 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde, Constante da Cláusula 5.1, Signatário: **Secretaria de Saúde Município de Canindé/CE**, representada pela Sra. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**. Data do Apostilamento: 01 DE SETEMBRO DE 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

## ERRATA 89

Canindé/CE, 05 de OUTUBRO de 2020.

**ERRATA** da PORTARIA Nº 349/2020 - Cujo objetivo é **CONCEDER** a redução da carga horária da servidora **ISABELA PEREIRA CABRAL**. Na **ERRATA** da Portaria nº 349/2020, publicada na página 03 do Diário Oficial Nº 342, em 01 de OUTUBRO de 2020, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** pelo período de 01/10/2020 à 01/04/2021. **LÊIA-SE:** pelo período de 29/05/2020 à 24/11/2020. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Secretária-Chefe de Gabinete**

## ERRATA 90

Canindé/CE, 05 de OUTUBRO de 2020.

**ERRATA** da PORTARIA Nº 350/2020 - Cujo objetivo é **CONCEDER** a redução da carga horária da servidora **TATIANA MACIEL SILVESTRE** Na **ERRATA** da Portaria nº 350/2020, publicada na página 03 do Diário Oficial Nº 342, em 01 de OUTUBRO de 2020, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** pelo período de 01/10/2020 à 01/04/2021. **LÊIA-SE:** pelo período de 23/09/2020 à 21/03/2021. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Secretária-Chefe de Gabinete**

## ERRATA 91

Canindé/CE, 05 de OUTUBRO de 2020.

**ERRATA** da PORTARIA Nº 351/2020 - Cujo objetivo é **CONCEDER** a redução da carga horária da servidora **ANTONIA LILIAN SOUSA DA SILVA**. Na **ERRATA** da Portaria nº 351/2020, publicada na página 03 do Diário Oficial Nº 342, em 01 de OUTUBRO de 2020, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** pelo período de 01/10/2020 à 01/04/2021. **LÊIA-SE:** pelo período de 23/09/2020 à 21/03/2021. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Secretária-Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 355/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **ANTONIA FLORENCIO LOPES**, CPF: 568.974.643-68, merendeira, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE OUTUBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

## CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-PE CPSMCA

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão nº 008/2020-PE CPSMCA, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS, PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO R - GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.** Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguinte(s) licitante(s): **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO** Adjudicado para: **FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 05.455.385/0001-03, vencedora dos lotes I com o valor total de R\$ 4.399,98, II com o valor total de R\$ 92.400,00, III com o valor total de R\$ 500,00, IV com o valor total de R\$ 549,96, V com o valor total de R\$ 400,00, VI com o valor total de R\$ 32.992,48, VII com o valor total de R\$ 6.900,00, VIII com o valor total de R\$ 1.600,00 e IX com o valor total de R\$ 23.670,54, totalizando o valor global de R\$ 163.412,96 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado pela Sra. **JESSICA MARA LOBO DA CRUZ**, pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, conforme resultado indicado no quadro acima. **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ**, autoridade competente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, conforme resultado indicado abaixo: **FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 05.455.385/0001-03, vencedora dos lotes I com o valor total de R\$ 4.399,98, II com o valor total de R\$ 92.400,00, III com o valor total de R\$ 500,00, IV com o valor total de R\$ 549,96, V com o valor total de R\$ 400,00, VI com o valor total de R\$ 32.992,48, VII com o valor total de R\$ 6.900,00, VIII com o valor total de R\$ 1.600,00 e IX com o valor total de R\$ 23.670,54, totalizando o valor global de R\$ 163.412,96 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos). A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA. **CANINDÉ - CE, 05 de Outubro de 2020 JÉSSICA MARA DA CRUZ LOBO – Pregoeira**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 27 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. ESTABELECE PRORROGAÇÃO DA PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar o prazo para a realização da Prova de Vida dos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Canindé. Art. 2º - Fica prorrogado até o dia 31/10/2020 o prazo para a realização da prova de vida. Art. 3º - Permanecem as orientações estabelecidas na Portaria 22 do dia 01 de Setembro de 2020. Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ Canindé, 06 de Outubro de 2020. Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200929001 DA CARTA CONVITE Nº 001/2020 - CC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA NO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES LOPES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 90.155,07 (NOVENTA MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS). Dotação orçamentária: 0501.23.605.0138.1.020 -, ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.00. CONTRATADO: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME, REPRESENTADA PELO SR. MARCELO GUEDES AGUIAR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE SETEMBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

**ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170928001. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.001/2017 - PP. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12(DOZE) MESES; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; SIGNATÁRIOS: SR. CARLOS EDUARDO DIAS SILVA E O SR. RODRIGO NOGUEIRA MACIEL. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 DE SETEMBRO DE 2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12(DOZE) MESES.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE IGUAÇÚ EM CANINDÉ/CE. HABILITADAS: 01. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO EW SERVIÇOS EIRELI; 02. PROJÉT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME; 03. BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA-ME; 04. ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI -EPP; 05. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. INABILITADAS: 01. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por descumprir as exigências dos subitens 3.4.2.1 e 3.4.2.4.1 do edital e 02. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por descumprir as exigências do subitem 3.4.1.1. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 05 de outubro de 2020. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20200903001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200708001, Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CARROS E MOTOS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CANINDÉ - CE. Valor global do Contrato: R\$ 8.028,00 (oito mil e vinte e oito centavos). Dotações Orçamentárias -**

**17.512.0611.2.091, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e fonte de recurso: 1001000000 Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Francisco de Sousa Rochae do outro lado à empresa R VIEIRA DE SOUSA MOTOS - ME, representada pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data do Contrato: 03 de Setembro de 2020.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20200911002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20201706006. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNCIONAIS DA ARENINHA LUIS XIMENES FILHO, EQUIPAMENTO DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais), Dotações Orçamentárias - 27 811 0806 2.086 - Fonte Recurso (1001000000 Recurso Ordinário) e Classificação Econômica: 4.4.90.52.00. Signatários: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, representada pelo Sr. Rômulo Laurênio de Oliveira e do outro lado a empresa, A ROGERIO G FERREIRA - ME, representado pelo Sr. Antônio Rogerio Gomes Ferreira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data do Contrato: 11 de Setembro de 2020.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20200909002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DO SITE DO DIÁRIO OFICIAL E DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); Dotações Orçamentárias 01.0101 04 122 0052 2.003 / Fonte de Recurso: (Recurso Ordinário) Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00. Signatários: Gabinete da Prefeita do Município de Canindé/CE, representado pela Sra. Diana Célia Almeida Gomes e do outro lado a empresa, A AMARO F DA SILVA - ME, representada pelo Sr. ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 09 de Setembro de 2020.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20200923002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 14.813,60 (Quatorze mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos); Dotações Orçamentárias: 0701 04 122 0052 2.022 / Fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito, representado pelo Sr. Francisco Gean Gomes da Silva e do outro lado a empresa C M DIAS DE SOUSA - ME, representada pelo Sr. Cicero Marcio Dias de Sousa. Vigência Do Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data Do Contrato: 23 de Setembro de 2020.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20200109003 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES INTERNOS DESTA SECRETARIA, BEM COMO OS SETORES EXTERNOS SENDO ELES, OS MERCADOS PÚBLICOS E ABATEDOURO MUNICIPAL DE INTERESSE SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 9.884,96 (nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos); Dotações Orçamentárias: 0501 20 122 0052 2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Agricultura e Rec. Hídricos / Fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, representado pelo Sr. Antônio Roberto Rodrigues Lopes e do outro lado à empresa: C M DIAS DE SOUSA, representada pelo Sr. Cicero Márcio dias de Sousa. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data do Contrato: 01 de setembro de 2020.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20200903002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200727026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK ALMOCOS TIPO BUFFET, E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 16.842,90 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e**



noventa centavos); Dotações Orçamentárias 1202 12 361 0403 2.073 Manutenção e Funcionamento do Programa Salário-Educação / Fonte de Recurso (1120000000 Transferência do Salário-Educação) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. José Kledeon Viana Paulino e do outro lado a empresa: SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, representado pelo Sr. Samir Cavalcante Aur. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data do Contrato: 03 de Setembro de 2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20200916001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200812028-A.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE SONDAGEM DO TIPO SPT E ENSAIO DE ABSORÇÃO DO SOLO DO TERRENO Á SER CONSTRUÍDO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAIS INFANCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 9.500,00 (Nove mil, e quinhentos reais); Dotações Orçamentárias 1202 12 361 0403 2.073 12 122 0052 2.064 Manutenção da Secretaria da Educação / Fonte de Recurso (1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação) e Classificação Econômica: 4.4.90.51.00. Signatários: Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. José Kledeon Viana Paulino e do outro lado a empresa: **ELLERY ENGENHARIA EIRELI – ME**, representado pelo Sr. Everardo Ayres Correia Eliery. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data do Contrato: 16 de Setembro de 2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20200926001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020094001.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TRECHO DO RIO CANINDÉ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 27.888,83 (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). Dotação: nº 18 543 0501 1.022 Pavimentação, Urbanização e Revitalização do Rio Canindé, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário), Signatários: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, representado pelo Sr. DELADIER RODRIGUES BARRETO e do outro lado a Empresa **LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMULO MOURA NUNES. Vigência do Contrato: 31 de Setembro de 2020. Data do Contrato: 26 de Setembro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200929002 DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026.2020/DL. **OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ARBITRAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL, PARA FINS DE USO COMO MORADIA SOCIAL, DESTINADO A ATENDER À FAMÍLIA DO MENOR, (GUILHERME MOURA OLIVEIRA – PORTADOR DE DOENÇA DE DOENÇA RENAL CRÔNICA TERMINAL SECUNDÁRIA A VÁLVULA DE URETRA POSTERIOR), POIS O MESMO PRECISA RESIDIR EM FORTALEZA EM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO DOMINGOS, Nº 572, CASA 07, BAIRRO BONSUCESSO, FORTALEZA/CE, PARA TER UM ACOMPANHAMENTO MÉDICO PERMANENTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL REPRESENTADA PELO SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES; CONTRATADA: HERBEJAQUES SARAIVA NOBRE, VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 08 122 0052 2.044 / FONTE DE RECURSO (1001000000 RECURSO ORDINÁRIO) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE SETEMBRO DE 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20200901001 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020-CD CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): LABLUZ SERVICOS LABORATORIAIS LTDA OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS, POSSIBILITANDO UM ATENDIMENTO MÉDICO MAIS ESPECÍFICO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E ANEXO UPA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**

**CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 602.840,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 301.420,00, Exercício 2020 Atividade 0802.103050245.2.096 Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 301.420,00 VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2020 a 01 de Setembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.: 20200901002 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020/CD CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): LABORATORIO CLINICO SAMUEL PESSOA LTDA OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS, POSSIBILITANDO UM ATENDIMENTO MÉDICO MAIS ESPECÍFICO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E ANEXO UPA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 602.840,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 301.420,00, Exercício 2020 Atividade 0802.103050245.2.096 Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 301.420,00 VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2020 a 01 de Setembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 20200901004 ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2020-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAM CONTRATADA(O): A M S COMERCIAL EIRELI OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA SER OFERTADO E DISTRIBUIDO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE C ANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 1.051.440,00 (um milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1202.123060220.2.065 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.718,29, Exercício 2020 Atividade 1 202.123060220.2.066 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - PNAE Pre-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 267.955,44, Exercício 2020 Atividade 1202.123060220.2.067 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - PNAE - Ensino Fundament , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 742.640,16, Exercício 2020 Atividade 1202.123060220.2.069 Manutenção do Programa Nacional de Alim. Escolar - PNAE EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.126,11 VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 20200911001 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 20200207001 CONTRATANTE: CONTRATADA(O): C M DIAS DE SOUSA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMONIO DO MUNICIPIO DE CANIN DÉ-CE VALOR TOTAL: R\$ 15.050,51 (quinze mil, cinquenta reais e cinquenta e um centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1301.278110806.2.086 Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 15.050,51 VIGÊNCIA: 11 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2020 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N**



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200923001 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 00102020  
 CONTRATANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS  
 CONTRATADA(O): FRANCISCO MAGELA SILVA ARAUJO-ME OBJETO:  
 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM  
 DESSANILIZADORES, INSTALADOS NOS POÇOS ARTESIANOS NESTE  
 MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO  
 MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 15.544,60 (quinze mil,  
 quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) PROGRAMA DE  
 TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0501.201220052.2.014 Manutenção das  
 Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hídricos, Classificação econômica  
 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$  
 13.932,60, Exercício 2020 Atividade 0501.201220052.2.014 Manutenção das  
 Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hídricos, Classificação econômica  
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no  
 valor de R\$ 1.612,00 VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de  
 2020 DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2020 - LARGO  
 FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200909001 DA DISPENSA DE  
 LICITAÇÃO 025.2020/2020-DL. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA  
 DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE  
 CANINDÉ-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO  
 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE  
 DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE;** SIGNATÁRIOS:  
 MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. PEDRO VICTOR  
 MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE  
 DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 118.020,00 (CENTO E DEZOITO  
 MIL E VINTE REAIS), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE  
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / 0401.15.122.0052.2.010 -  
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEINFRA  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00; CONTRATADO: ANA  
 GARDENE ALVES UCHOA BARBOSA. DATA DA ASSINATURA DO  
 CONTRATO: 09 DE SETEMBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO  
 CONTRATO Nº 20201009001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
 20200812208. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA  
 DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NO  
 MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$  
 31.379,65 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS  
 E SESENTA E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS -  
 1201.12.361.0403.2.073 - 4.4.90.51.00 - 1120000000. SIGNATÁRIOS:  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ,  
 REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E DO  
 OUTRO LADO A EMPRESA BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA,  
 REPRESENTADA PELO SR. ANDRÉ AUGUSTO BEZERRA E SILVA DE  
 FREITAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2020.  
 DATA DO CONTRATO: 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200902002 ORIGEM: PREGÃO Nº 033/2020-PE-SRP  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 CONTRATADA(O): FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP  
 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE  
 PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTE  
 RÁPIDO PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PARA  
 PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19, DE INTERESSE DA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.960,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade  
 0802.103050245.2.096 Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. ,  
 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento  
 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 35.960,00 VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2020 a  
 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2020 -  
 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200902001 ORIGEM: PREGÃO Nº 033/2020-PE-SRP  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 CONTRATADA(O): TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
 MÉDICOS E HOSPITALAR OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA  
 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS

AQUISIÇÕES DE TESTE RÁPIDO PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA  
 EPIDEMIOLÓGICA, PARA PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19,  
 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
 MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e  
 quatro mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade  
 0802.103050245.2.096 Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19.  
 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento  
 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 64.000,00 VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2020 a  
 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2020  
 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200904001 ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2020-SRP  
 CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS  
 CONTRATADA(O): A.L CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS DE  
 FUNERÁRIA LTDA - ME OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA  
 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS  
 CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E  
 MORTALHAS, E AINDA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
 EMBALSAMENTO E TRANSLADO DE INTERESSE DA SECRETARIA  
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR  
 TOTAL: R\$ 225.378,45 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e oito  
 reais e quarenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício  
 2020 Atividade 1101.081220052.2.044 Manut.das Atividades Administrativas  
 da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material,  
 bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$  
 113.434,39, Exercício 2020 Atividade 1102.082440137.2.056 Gestão de  
 Benefícios Eventuais - Aluguel Social, Cestas Basicas e Urnas Funerária ,  
 Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita,  
 Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 111.944,06 VIGÊNCIA: 04 de  
 Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 04  
 de Setembro de - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
 CANINDÉ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO TERMO DE  
 ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180917001,  
 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-TP **UNIDADE  
 ADMINISTRATIVA: SEC. DE DESENV.URBANO, INF. E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE  
 VIGENCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS. OBJETO DO  
 CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO ACESSO A  
 ESCOLA DA LOCALIDADE IGUAÇU - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO  
 DE CANINDÉ, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº  
 022/CIDADES/2018 VIGENCIA DO ADITIVO: ATE 04 DE DEZEMBRO  
 DE 2020. CONTRATADA: PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-  
 ME ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO VICTOR MOREIRA  
 FEITOSA ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO ANDERSON SOUSA  
 HONORATO CANINDÉ - CE, 03 DE SETEMBRO DE 2020**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -  
 EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170622001.  
 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2017-TP. **OBJETO  
 DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE A SEREM  
 PRESTADOS NA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 (REFERENTE AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO  
 DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/MDS) E ACESSORIA TÉCNICA A  
 EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE  
 INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
 MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO:  
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE  
 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL; CONTRATADO:  
 FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA-ME; SIGNATÁRIOS:  
 EDILSON RODRIGUES XIMENES E FRANCISCO DAS CHAGAS  
 GOMES LESSA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE  
 OUTUBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO  
 MUNICÍPIO DE CANINDE - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº 20170613001. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
 14.001/2017-TP. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE  
 SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA  
 ATUAÇÃO JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
 DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**



POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ **CONTRATADO:** JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO- CPF Nº 245.922.933-04; **SIGNATÁRIOS:** SRA. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE E O SR. JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 245.922.933-04. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 DE SETEMBRO DE 2020. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 10 (DEZ) MESES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor Edilson Rodrigues Ximenes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 026.2020/DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ARBITRAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL, PARA FINS DE USO COMO MORADIA SOCIAL, DESTINADO A ATENDER À FAMÍLIA DO MENOR, (GUILHERME MOURA OLIVEIRA – PORTADOR DE DOENÇA DE DOENÇA RENAL CRÔNICA TERMINAL SECUNDÁRIA A VÁLVULA DE URETRA POSTERIOR), POIS O MESMO PRECISA RESIDIR EM FORTALEZA EM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO DOMINGOS, Nº 572, CASA 07, BAIRRO BONSUCESSO, FORTALEZA/CE, PARA TER UM ACOMPANHAMENTO MÉDICO PERMANENTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em favor de Herbejaques Saraiva Nobre, inscrita no CPF sob o nº 234.933.303-59, residente na Rua Sabiá, Nº 632, Bairro João XXIII, Fortaleza/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 2.700,00 (Dois mil, e setecentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da Secretaria da Assistência Social, classificados sob o código: 1101 08 122 0052 2.044 / Fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário) Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei. Canindé-CE, 28 de Setembro de 2020. **EDILSON RODRIGUES XIMENES** - Secretaria Municipal da Assistência Social - **Secretário Municipal**

#### CAMPANHAS NACIONAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE

A COVID-19 afeta diferentes pessoas de diferentes maneiras. A maioria das pessoas infectadas apresentará sintomas leves a moderados da doença e não precisarão ser hospitalizadas.

Sintomas mais comuns:

febre  
tosse seca  
cansaço

Sintomas menos comuns:

dores e desconfortos  
dor de garganta  
diarreia  
conjuntivite  
dor de cabeça  
perda de paladar ou olfato  
erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés

Sintomas graves:

dificuldade de respirar ou falta de ar  
dor ou pressão no peito  
perda de fala ou movimento

Procure atendimento médico imediato se tiver sintomas graves. Sempre ligue antes de ir ao médico ou posto de saúde, clínicas ou hospitais.

Pessoas saudáveis que apresentarem os sintomas leves devem acompanhar seus sintomas em casa.

Em média, os sintomas aparecem após 5 ou 6 dias depois de ser infectado com o vírus. Porém, isso pode levar até 14 dias.

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (**presença de um** quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia ( falta de ar)

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

Fonte: Ministério da Saúde

